

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º, letra "B" da Lei Municipal nº 31/75, de 13/11/1975 - Lei Orçamentária -

D
E
C
R
E
T
O

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito de R\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) destinado à suplementação do seguinte item da dotação orçamentária:

Função: 03 - Educação e Cultura
Programa: 0342 - Ensino de Primeiro Grau
Subprograma: 0342133 - Ensino Regular
Projeto: 0342133.03 - Construção de Estabelecimentos Escolares:

4.0.0.0.- Despesas de Capital
4.1.0.0.- Investimentos
4.1.1.0.- Obras Públicas.....R\$80.000,00

Artigo 2º - Ficam anulados parcial ou totalmente os itens da dotação orçamentária mencionados a seguir no total de R\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) para servir de recursos à abertura do crédito de que trata o artigo anterior.

Função: 05 - Administração e Planejamento
Programa: 0307 - Administração
Subprograma: 0307021 - Administração Geral
Atividade: 0307021.02 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito

4.0.0.0.- Despesas de Capital
4.1.0.0.- Investimentos
4.1.3.0.- Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Função: 06 - Educação e Cultura
Programa: 0348 - Cultura
Subprograma: 0348247 - Difusão Cultural
Atividade: 0348247.20 - Funcionamento de Difusão Cultural

4.0.0.0.- Despesas de Capital
4.1.0.0.- Investimentos
4.1.4.0.- Material Permanente.....R\$26.000,00

Função: 15 - Assistência e Previdência
Programa: 1581 - Assistência
Subprograma: 1581486 - Assistência Social Geral
Projeto: 1581486.09 - Construção do Centro Comunitário.

4.0.0.0.- Despesas de Capital
4.1.0.0.- Investimentos
4.1.1.0.- Obras Públicas.....R\$50.000,00

T O T A L.....R\$80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.-

- s e g u e -

pel/.-

-(continuação fls.2)-

REGISTRE=SE, PUBLIQUE=SE E CUMPRE=SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 04 de agosto de 1976.

-MÁRIO DE NELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos quatro (04) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis (1976) -

-PAULO CORRÊA DE LEMOS-
-Chefe de Serviço de Administração-